



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 18.186 /2024

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. João Azevedo Lins, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL RURAL NO DISTRITO DO MORORÓ, LOCALIZADO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB.**

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais enfrentam um desafio diário que é justamente a distância para os centros de suas cidades, resolver atividades do dia-a-dia se torna um desafio para a maioria dos cidadãos que residem no meio rural, muitos não tem sequer um meio de transporte ou não conseguem arcar financeiramente para utilizar um, por exemplo.

Com a construção desta escola, muitos alunos evitarão o desgaste de andar alguns quilômetros, evitando-se assim, uma possível baixa em seu rendimento escolar e diminuindo as chances desses alunos de desistir dos estudos, melhorando a qualidade do ensino e conseqüentemente o conforto e comodidade dos alunos que vivem nesta região.

Uma escola na zona rural traria a diminuição da evasão escolar e o impulsionamento do desenvolvimento local e sua valorização cultural.

Com esta escola as comunidades vizinhas do Povoado Santana, Sítio Mocós, Salinas dos Heráclitos, Várzea do Antônio, Mororó de baixo, Torres, Cablocos, Pedras Pretas, Manoel Inácio, Campo Alegre, Salinas e Sítio Sabiá, seriam beneficiadas, melhorando assim, a vida de todos os alunos destas regiões e evitando cada vez mais a evasão escolar.

Diante do exposto, solicito que o nobre colega apóie essa propositura e promova sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL